



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Mas

INDICAÇÃO Nº IND 5135/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

LIDO
Em 27/08/08

Assessoria de Plenário

or Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte, à
Em 27/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a intensificação do policiamento nas quadras 700 do SHIGS, Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a intensificação do policiamento nas quadras 700 do SHIGS, Região Administrativa de Brasília – RA I.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5135/08

Folha Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Por tratar-se de patrimônio histórico e cultural da humanidade, este setor habitacional de Brasília, merece atenção especial do Governo do Distrito Federal, no sentido de sua conservação e garantia da qualidade de vida de seus moradores e turistas que são atraídos à Brasília por conta de sua arquitetura e beleza incontestável.

Trata-se de imóveis específicos para instalação de moradias uni familiares que sofrem com a exploração comercial irregular da localidade, tais como: hotéis, pousadas, clinicas, spas, casas de jogatinas, salões de luta livre, entre outros, que atraem pessoas estranhas, ocasionando o aumento significativo da criminalidade, conforme estatísticas da 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA ASA SUL, sendo constatado que crimes como assaltos, pichações, ameaças aos moradores, invasões à residências, arruaças, entre outros tornaram-se uma constante.

O aumento das rondas policiais em todos os horários contribuiria de maneira eficaz para a diminuição e controle das ocorrências nesta localidade.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 17 e 295, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:...

...VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 26/08/08 às 16:30
Ass. [Signature] Matr. 17932-98

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

K.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5135 / 08

Folha Nº 02 RITA